

CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - COEHIS ATA DA 29ª REUNIÃO DO COEHIS-PR - ORDINÁRIA

1 Aos cinco dias do mês de abril de 2022, às dez horas e seis minutos, reuniram-se,
2 de maneira presencial, no auditório da Sede da COHAPAR, sito à Avenida
3 Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 800, Cristo rei, Curitiba, Paraná,
4 os membros do Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social – COEHIS-
5 PR, devidamente nomeados pelo Decreto Estadual nº 8660/2021, para realização
6 de sua 29ª Reunião, sendo esta Reunião Ordinária devidamente convocada, na
7 reunião ordinária imediatamente anterior. Após verificação do quórum regimental,
8 Sr. Kerwin Kuhlemann, Superintendente de Programas, neste ato representando o
9 presidente, deu por aberta a presente reunião para apreciação da seguinte pauta:
10 **1) Apresentação do Programa Habitacional de Autogestão pela**
11 **Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social e pela União por**
12 **Moradia Popular – UMP-PR; 2) Informes da Secretaria Executiva.** Aberta a
13 reunião estando presentes os seguintes conselheiros: Kerwin Kuhlemann
14 (representante da COHAPAR), Orlando Bonette (titular da SEDU), Thiago de
15 Angelis (titular da SEPL), Verena Mehler (titular da SANEPAR), Ana Carolina
16 Rubini Trovão (suplente da SANEPAR), José Borges (suplente da ASAM/MNLM),
17 Edvaldo Viana (titular da CONAM), Eliane Guenze da Silva (suplente da UMP-PR).
18 Ausentes os representantes da COPEL, do IAT, do SINDUSCON e da ANM. Além
19 dos conselheiros representantes de seus respectivos órgãos ou entidades, esteve
20 presente à reunião: Roland Rutyna (representante da SUDIS-PR), Elio de Andrade
21 (convidado da SUDIS-PR) e Patricia Pereira Mewes dos Santos, secretaria
22 executiva do COEHIS-PR. Cumpridas as formalidades, o Sr. Kerwin Kuhlemann
23 deu por aberta a reunião com uma palavra de boas vindas aos presentes e sem
24 mais delongas passou a palavra para o Sr. Roland Rutyna, neste ato
25 representando a Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social – SUDIS-
26 PR, para sua apresentação que se seguiu conforme abaixo exposto. **1.**
27 **Apresentação do Programa Habitacional de Autogestão –** Primeiramente
28 registra-se a ausência do representante titular da União por Moradia Popular do

29 Paraná, que comporia a apresentação do programa em tela, assim a apresentação
30 foi feita pela Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social – SUDIS-PR na
31 pessoa do Sr. Roland Rutyna que fez uma explanação sobre como as diretrizes do
32 programa denominado de Nosso Lar, ora apresentado, foram construídas, tendo a
33 SUDIS como a facilitadora das interações com os movimentos sociais e também
34 nas audiências públicas havidas em diversos municípios do Paraná, expondo que
35 a intenção é que este programa seja estabelecido como um plano de governo para
36 habitação. Em linhas gerais o programa de autogestão conta com a participação da
37 COHAPAR na gestão técnica (análise da entidade, análise dos projetos,
38 fiscalização de obra, etc.), da SUDIS como órgão fomentador, das ENTIDADES
39 (trabalho junto às famílias, apresentar projetos, gestão da obra, etc) e também das
40 PREFEITURAS MUNICIPAIS. Ressalta que o programa como idealizado difere dos
41 programas tradicionalmente utilizados porque traz aos beneficiários um maior
42 sentimento de pertencimento, posto que antes de se ter o empreendimento/imóvel
43 se tem primeiro as famílias que habitarão aquele espaço, criando vínculos que
44 minimizam a inadimplência, a comercialização e a evasão. Também na explanação
45 fez-se constar que na Lei Estadual nº 20394/2020 que instituiu o Programa Casa
46 Fácil já possibilita a utilização da modalidade autogestão, portanto, para futura
47 implementação do Programa Nosso Lar o passo seguinte a ser dado é trabalhar
48 numa proposta de regulamentação dessa modalidade para então haver articulação
49 para recursos financeiros para a efetivação e concretização do programa. O
50 documento utilizado na explanação feita foi disponibilizado pela SUDIS e
51 encaminhado aos conselheiros via grupo deste conselho no aplicativo de
52 conversas (whatsapp), fazendo parte em anexo a esta ata. **03. Deliberação para**
53 **criação de Câmara Técnica** – ante o exposto supra quanto à necessidade de
54 elaboração de uma proposta de regulamentação da modalidade autogestão e a
55 complexidade que envolve tal trabalho e tendo por fundamento o contido no art. 21
56 do Regulamento Interno do Conselho que dispõe que a criação de uma Câmara
57 Técnica pode ser proposta por 1/3 dos Conselheiros, por unanimidade o plenário
58 aprovou a criação de uma Câmara Técnica para realizar os estudos, análise,
59 compilação e elaboração de uma proposta de regulamentação do programa Nosso
60 Lar – autogestão. Aprovou-se a seguinte composição para a Câmara Técnica: 01

61 órgão do conselho representante do segmento governamental – escolhida a
62 Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), 01 entidade do conselho
63 representante do segmento dos movimentos sociais – escolhida o Movimento
64 Nacional da Luta pela Moradia no Paraná (MNLM-PR), 01 entidade do conselho
65 representante do segmento da sociedade civil – ainda não definido entre os pares,
66 01 representante da Superintendência Geral de Interação Social (SUDIS) – a ser
67 indicado pela própria Superintendência e 03 técnicos da COHAPAR, sendo pelo
68 menos 01 da área jurídica e 01 da área social – todos a serem indicados pela
69 Companhia. Deliberou-se que as reuniões desta Câmara se darão,
70 prioritariamente, de modo virtual em salas abertas em plataformas para esse fim,
71 restando agendada a primeira reunião para o dia 03/05/2022 às 10 horas. **03.**
72 **Informes da Secretaria** – a) Este Conselho registra nota de pesar e as
73 condolências à Jocely Maria Thomazoni Loyola, suplente da secretaria executiva,
74 em virtude do falecimento do seu pai, Sr. Ivo Thomazoni, no último dia 02 de abril.
75 b) Nossa próxima reunião ordinária será no dia 08 de novembro de 2022 de modo
76 presencial, conforme calendário aprovado pelo Conselho. Nada mais havendo a
77 ser registrado a presente ata foi lavrada por mim, Patricia Pereira Mewes dos
78 Santos, Secretaria Executiva do COEHIS-PR e assinada pela secretaria,
79 presidente em exercício e conselheiros presentes.

Kerwin Kuhlemann
Presidente em exercício – COHAPAR

Patricia Pereira Mewes dos Santos
Secretaria Executiva

Ana Carolina Rubini Trovão
Conselheira suplente – SANEPAR

Edvaldo Viana
Conselheiro titular – CONAM

Eliane Guenze da Silva
Conselheira suplente – UMP

José Borges
Conselheiro suplente – ASAM/MNLM

Orlando Bonette
Conselheiro titular – SEDU

Thiago de Angelis
Conselheiro – SEPL

Verena Mehler
Conselheiro – SANEPAR